



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 070/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 091/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº 063/2023**

**PROCESSO FMS-CO Nº961/2023**

**PROTOCOLO Nº8973/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo do art. 75, Lei federal de 14.133/21 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado, segundo as normas da legislação específica, logo encontra-se amparada e devidamente justificada, conforme Parecer Jurídico, emitido pelo Setor Jurídico desta municipalidade, para a estimativa de gastos com publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, publicações de ratificação de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cancelamentos de editais e outras publicações do Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2024.**

**Considerando** que é necessário realizar estimativa de gastos com publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, publicações de ratificação de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cancelamentos de editais e outras publicações do Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2024.

**Considerando** os pareceres da assessoria jurídica e do controle interno deste município, o qual externou a possibilidade contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

**Considerando e Adotando** os fundamentos do Parecer Jurídico emitido para Assessoria Jurídica Geral desta municipalidade, constante nos autos do Processo Administrativo nº091/2023, que prevê a Dispensa de Licitação gastos com publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, publicações de ratificação de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cancelamentos de editais e outras publicações do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2024, em conformidade com o inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR A LICITAÇÃO**, prevista no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º - RATIFICAR** a Dispensa do procedimento licitatório estimativa de gastos com publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, publicações de ratificação de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cancelamentos de editais e outras publicações do Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2024.

**Art. 3º - HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo FMS-CO nº091/2023, referente à Dispensa de Licitação FMS-CO nº 063/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

**Art. 4º - HOMOLOGA e ADJUDICA**, em favor da **CASA CIVIL** inscrita no CNPJ 26.752.295/0001-46 com sede na Praça do Girassol, Palácio Araguaia, s/n, Centro, Palmas/TO - CEP: 77000-000, a importância de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**.

**Art. 5º PUBLICAÇÃO**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Colinas do Tocantins/TO, 21 de dezembro de 2023.**

**Jair Pereira Lima**

**Secretário Municipal de Saúde**